

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 644/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.251.001,29 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, um real e vinte e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.**Art. 2º-** O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 644/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6094		339014	150100	45.147,00	-
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6094		339033	170400	250.000,00	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0132.3008		449051	170402	5.955.854,29	-
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0145.4191		339014	150100	-	24.437,98
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.126.0145.6376		339040	150100	-	20.709,02
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6067		339039	170400	-	250.000,00
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.422.0135.6377		449051	170402	-	1.644.558,80
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5233		449051	170402	-	1.061.534,04
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.541.0147.5233		449051	170402	-	2.171.686,88
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.541.0147.5239		449051	170402	-	1.078.074,57
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					6.251.001,29	6.251.001,29

NOTA:

FONTE 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE DA VICE-PREFEITA
RATIFICO GVP Nº 001/2026

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudicando o serviço prestado pela empresa INTERSPORT MARKETING & ENTERTAINMENT LTDA - CNPJ nº 01.740.335/0001-09. Objeto: Patrocínio de Torneio esportivo internacional "AREIA GAMES- BRASIL X MUNDO", voltado ao vôlei de praia feminino, organizado pela empresa especializada "SPORT LAB" que será realizado na Praia de Icaraí, durante os dias 21 e 22 de março de 2026; Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Processo Administrativo: 9900236340/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Sindicância Disciplinar	9900046125/2023	Arquiva-se
Sindicância Disciplinar	9900094327/2024	Arquiva-se
Sindicância Disciplinar	9900234266/2025	Arquiva-se
Regime de Adicional de Serviço - RAS	9900012818/2026	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 012/2026- O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE, Mat. 1244.934-0, com pena de **SUSPENSÃO DE 05 (CINCO) DIAS**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 1128/2025 o direito ao contraditório e à ampla defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária, no prazo legal previsto. Por tais motivos, o Servidor deverá ser excluído temporariamente do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

CORRIGENDA

Conforme nota 04/2026 – SJD – INSPETORIA GERAL, publicada no **boletim interno Nº 13 de 12/02/2026: Onde se lê:** Punir o Guarda Civil Municipal, MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE, matrícula nº1244.934-0, com **REPREENSÃO**, por atraso, após ter sido dado direito da ampla defesa e o contraditório, conforme relato em FRD nº 995/25. **Leia-se:** Punir o Guarda Civil Municipal, MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE, matrícula nº1244.934-0, com **REPREENSÃO**, por atraso, após ter sido dado direito da ampla defesa e o contraditório, conforme relato em FRD nº 995/25. Por tais motivos, o Servidor deverá ser excluído temporariamente do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
EXTRATO Nº 005/2026

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 001/2026; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e a estudante Amanda Soprani Ferreira tendo como interveniente o Centro Universitário La Salle; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 02/02/2026 e término em 02/08/2026; **VALOR ESTIMADO:** R\$6.878,40 (Seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 1035/2025; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO Nº 002/2026

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 017/2025; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e a estudante KAMILA DIAS MONTEIRO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** Estágio curricular na

Secretaria Municipal de Urbanismo; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 16/02/2026 e término em 16/08/2026; **VALOR ESTIMADO:** R\$6.759,60 Seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos, referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 1035/2025; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO Nº 032/2025

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 009/2025; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e o estudante BERNARD ENRIQUE SILVA GONÇALVES tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 07/05/2025 e término em 06/11/2025; **VALOR ESTIMADO:** R\$6.759,60 (seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavo) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, nota de empenho 1035; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2025.

EXTRATO Nº 072/2025

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 032/2024; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e a estudante Taissa Silva de Assis tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 03/11/25 e término em 03/05/26; **VALOR ESTIMADO:** R\$5.400,00 (Cinco mil, quatrocentos reais) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 1035/2025; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2025.

EXTRATO Nº 064/2025

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 010/2024; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e o estudante Eduarda Dos Santos Cabral tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 10/11/25 e término em 10/05/26; **VALOR ESTIMADO:** R\$5.400,00 (Cinco mil, quatrocentos reais) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 1035/2025; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Novembro de 2025.

EXTRATO Nº 049/2025

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 018/2025; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e o estudante Luiz Thadeu Cardoso Bastos tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 11/08/2025 e término em 10/02/2026; **VALOR ESTIMADO:** R\$5.400,00 (Cinco mil, quatrocentos reais) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 1035/2025; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2025.

EXTRATO Nº 071/2025

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 032/2024; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e a estudante Laís Gonçalves da Silva Bezerra tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 03/11/25 e término em 03/05/26; **VALOR ESTIMADO:** R\$5.400,00 (Cinco mil, quatrocentos reais) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 1035/2025; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**Atos do Secretário**

PORTARIA Nº 011/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 009/2026, para o apoio ao evento esportivo Circuito Blueman Niterói de Vôlei de Praia 8ª Edição, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900015095/2026.

- Marco Antonio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 009/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Core Sports Lab Ltda com o intuito de apoiar o evento esportivo Circuito Blueman Niterói de Vôlei de Praia 8ª Edição, que será realizado nos dias 28 e 29/03/2026 na Praia de Icaraí no valor de R\$ 62.000,00(Sessenta e dois mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 009/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900015095/2026, data 23/02/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**Atos da Secretária**

PORTARIA SMHRF Nº 05/2026- PROCESSO Nº 9900197236/2025- A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Niterói, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização para o contrato do Agente Operador do Fundo de Desenvolvimento Imobiliário do Centro de Niterói.

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor do Contrato	Alan Delfino dos Santos	1247835-0	Subsecretário
Gestor do Contrato substituto	Carolina Barbosa Bittencourt Papelbaum	1245403-0	Diretora Geral
Fiscal da Contratação	Alberto Ventura Costa	1243388-0	Assessora C CC-3
Fiscal da Contratação substituto	Beatriz Pereira dos Santos	1248427-0	Assessora C CC-3

Art. 2º Caberá ao Gestor da Contratação administrar o contrato até o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º Caberá aos fiscais do contrato, o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhes o desempenho das atribuições previstas no Art. 20 e no Art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO 01/2026

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ sob o nº 00360305/0001-04. **OBJETO:** Contratação por inexigibilidade de instituição financeira para atuar como Agente Operador do Fundo de Desenvolvimento Imobiliário do Centro de Niterói (FDICN), responsável pela gestão operacional. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses **MODALIDADE:** Inexigibilidade de contratação. **VALOR:** R\$ 22.837.432,20 **VERBA:** Programa de Trabalho nº 5610.23.482.0146.5230, **Códigos de Despesa n.º** 45.90.66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos, **Fonte** 759-99. **FUNDAMENTO:** Art. 161 do Decreto Municipal 14.730/2023 c/c Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º:** 9900197236/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital nº001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281- Centro - Niterói – RJ.

EDUCADOR SOCIAL DIA	
DESISTÊNCIA	CONVOCAÇÃO
LUCIA HELENA SILVA DOS SANTOS, 211	LUCIANA ANDRADE DE SOUZA MARQUES, 212

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**DESPACHO DA SECRETÁRIA****EXTRATO SECONSER Nº 10/2025**

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Contratação de empresa especializada de acordo com o objeto, referente à Aquisição de Portas e Fechaduras, para uso desta Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação **POR DISPENSA ELETRÔNICA**, adjudicando a Aquisição por menor preço à empresa **57.110.069 LUIZ GUSTAVO RODRIGUES – CNPJ nº 57.110.069/0001-95**, para o único item com valor total licitado de R\$ 13.899,90 (**treze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos.**), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900224286/2025.

EXTRATO SECONSER Nº 022/2026

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº **14/2018** – SECONSER. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Pagamento pela prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e conforme definido no Contrato nº **14/2018**, seus aditivos e anexos, no período de **01/09/2025 a 30/09/2025**. VERBA: Fonte: 1.704.02, Programa de Trabalho n.º 260115.452.0147.5237, Elemento de Despesa nº 33.90.92. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 975.798,27 (novecentos e setenta e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos)**. DATA DA ASSINATURA: **09/02/2026**. NOTA DE EMPENHO: 000327/2026. DATA DE EMPENHO: 04/02/2026. Processo nº 9900212535/2025.

EXTRATO SECONSER Nº 023/2026

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº **10/2018** – SECONSER. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Pagamento pela prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e conforme definido no Contrato nº **10/2018**, seus aditivos e anexos, no período de **16/09/2025 a 15/10/2025**. VERBA: Fonte: 1.704.02, Programa de Trabalho n.º 260115.452.0147.6419, Elemento de Despesa nº 33.90.92. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 632.676,96 (seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)**. DATA DA ASSINATURA: **09/02/2026**. NOTA DE EMPENHO: 000354/2026. DATA DE EMPENHO: 06/02/2026. Processo nº 9900222723/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**Atos do Secretário**

PORTARIA SMPDC Nº 05/2026 – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026-A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, bem como em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900190256/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende contratar empresa especializada no fornecimento de coletes de identificação visual, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

O valor estimado da contratação é de R\$ 22.918,00 (vinte e dois mil e novecentos e dezoito reais).

Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail financeiro.smdcg@gmail.com, até a data limite estabelecida

PORTARIA SMPDC Nº 06/2026 – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026- A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, bem como em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900198745/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende contratar empresa especializada no fornecimento de roupeiros de aço, beliches, colchões, capas de colchão e persianas, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

O valor estimado da contratação é de R\$ 20.547,61 (vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos)

Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail financeiro.smdcg@gmail.com, até a data limite estabelecida

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**Atos do Secretário**

PORTARIA Nº 001/SMDC/2026- O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor de Niterói, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados como pontos focais para compor a Rede de Planejamento e Orçamento de Niterói.

Planejamento

Titular: Firmino Figueiredo de Almeida Mota (Mat.: 1245794-0)

Suplente: Thais de Paula da Silva (Mat.: 1247487-0)

Orçamento

Titular: Firmino Figueiredo de Almeida Mota (Mat.: 1245794-0)

Suplente: Thais de Paula da Silva (Mat.: 1247487-0)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EDITAL DE TRANSAÇÃO POR ADESAO Nº 01**

O SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício de suas atribuições, torna pública proposta para adesão à transação na cobrança da Dívida Ativa municipal, que se regerá pelo art. 171 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), pela Lei nº 3.605, de 30 de junho de 2020, pela Resolução PGM nº. 22 de 13 de novembro de 2024 e por este Edital.

1. DO PRAZO PARA ADESAO AO EDITAL DE TRANSAÇÃO POR ADESAO Nº 01 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

1.1 Fica prorrogado o prazo para adesão ao EDITAL DE TRANSAÇÃO POR ADESAO Nº 04 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2025 até o dia 29 de MAIO de 2026, mantendo-se as condições de adesão, pagamento e todas as demais constantes naquele edital.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – SUGETE.**

Licença Especial – Deferida - Processo 9900009575/2026 – FABIO BARROSO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ATOS DA PRESIDENTE**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Processo nº 990016921/2026, deferido, conforme decisão judicial exarada no processo nº 0830596-49.2025.8.19.0002.

PORTARIA FME Nº 213/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no exercício de suas atribuições legais e institucionais;

Considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados como servidores setoriais de ouvidoria:

Aline Pereira Doherty

Matrícula: 11238033-75

Paulo Henrique dos Santos Silva

Matrícula: 234.907-3

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 214/FME/2026-Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 042/2026. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR DE MESA E CADEIRA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (2ª RETIRADA), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **GESTOR:** Roberta Bonifacio de Moraes Nogueira. Matrícula nº 11.234.104-8. Cargo: Professora I. Lotação: Subsecretaria de Gestão Escolar e Integração da Rede. **FISCAIS:** 1) Éliida Cristina Machado Vianna. Matrícula: 11.237.017-9. Cargo: Merendeira. Lotação: Subsecretaria de Gestão Escolar e Integração da Rede. 2) Sandra Costa Reis dos Santos. Matrícula nº 11.238.082-1. Cargo: Assessora de Apoio à Presidência. Lotação: Superintendência Administrativa. **PARTES:** FME e M T C COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900009176/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS Nº 042/2026

PROCESSO: 9900009176/2026. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 042/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, M T C COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.332.467/0001-13, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de conjunto escolar de mesa e cadeira para o ensino fundamental (2ª retirada), nas condições estabelecidas no termo de referência. **PRAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS. **VALOR:** R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.368.0135.4070; FONTE DE RECURSO: 1.704.99; NOTA DE EMPENHO: 000223/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 003/2026

PROCESSO:Nº 9900079295/2024, INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida 003/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, MARY JANE ANDRADE LEMOS, FALECIDA, REPRESENTADA POR SEU INVENTARIANTE WELLINGTON DE OLIVEIRA LEMOS, inscrita no CPF sob o nº 054.519.437-70. **OBJETO:** reconhecimento e pagamento à MARY JANE ANDRADE LEMOS, falecida, representada neste ato por seu INVENTARIANTE WELLINGTON DE OLIVEIRA LEMOS, de dívida referente às férias indenizadas, abono de férias e 13º proporcional do exercício de 2024. **VALOR:** R\$ 9.551,64 (nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.1.9.0.92.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4182; Fonte de Recurso: 1.500.99; Nota de Empenho: 002186/2025. **FUNDAMENTO:** Lei nº 4.320/1964. **DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2026.

A Sra Presidente da Diretoria da UEx do **CEC ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade (CEC), convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária Inicial, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada à Rua Soares de Miranda, 77, Fonseca, Niterói, no dia 26 de fevereiro de 2026, às 8 horas, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária, às 8:30, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Apresentação do ROL para utilização do PDDE em 2026.
- Apresentação da Prestação de contas das compras efetuadas em janeiro/fevereiro/2026, com saldo de PDDE Básico de 2025.
- Elaboração do calendário de Reuniões Mensais do CEC.
- Assuntos gerais.

A Presidente da Diretoria da UEx do CEC da **UMEI HERMÓGENES REIS**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária inicial, a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, s/n – Santa Bárbara - Niterói, no dia 06 de março de 2026 às 8h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- ☐ Apresentação do ROL para utilização do PDDE em 2026.
- ☐ Elaboração do calendário de Reuniões Mensais do CEC.
- ☐ Assuntos gerais.

NITERÓI PREV.**Despachos do Presidente**

Processo nº 9900248912/2025 – Inclusão de Dependente – **DEFERIDO**

Processo nº 9900014716/2026 – Isenção de Imposto de Renda – **DEFERIDO**

Processo nº 9900015190/2026 – Isenção de Imposto de Renda – **INDEFERIDO**

Processo nº 9900014285/2026 – Continuidade de Pensão por Morte - **INDEFERIDO**

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR**ATA DE APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS DESFILES DAS ESCOLA DE SAMBA DE NITERÓI****REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte uma horas e quarenta e cinco minutos, na sede do Praia Clube São Francisco, situada na Estrada Leopoldo Fróes, nº 700, São Francisco, Niterói, CEP: 24.360-005, deu-se início a apuração da Série Ouro e grupo Especial das Escolas de samba do Município de Niterói, que desfilarão nos dias 06 e 07 de fevereiro do corrente, no Caminho Niemeyer, no centro de Niterói, de acordo com o Edital 006/2025, que trata do regulamento das desfiles das Escolas de samba do carnaval de Niterói 2026, cumprindo o Art. 31º e 32º do referido regulamento, foi indicado pelo Presidente da NELTUR, para condução dos trabalhos, junto a comissão de apuração, o representando a NELTUR, o Diretor de Lazer o Sr. Luiz Marcelo Maia e o Diretor Executivo da Empresa contratada para organização dos desfiles das Escolas de samba em Niterói, ALEXANDRE OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS, o Sr. Alexandre Oliveira Antonio, para a confecção da ata de apuração dos referidos desfiles; seguindo, os membros indicados pelo Presidente da NELTUR solicitaram para composição da mesa de apuração que desse início aos trabalhos, a mesa apuradora foi composta pelo representante da Comissão de Carnaval da PMN, o Sr. Breno Freitas e a servidora da NELTUR Andreia Lopes Coutinho, o representante da Empresa organizadora do carnaval de Niterói de 2025, ALEXANDRE OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS, o Sr. Daniel Lopes de Oliveira, no lançamento das notas, a representante da Empresa organizadora do carnaval 2025, ALEXANDRE OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 41.844.991/0001-76, foi a Sr.ª Andreia Silva Serique, dando início aos trabalhos, foi informado aos presentes pela NELTUR que a ordem de apuração, seria da Série Ouro e Grupo Especial, devido aos desfiles da Série Prata e grupo de Avaliação terem sido cancelados, por questão de segurança e orientação da Defesa Civil de Niterói devido ao imenso volume de chuvas no dia 08 de fevereiro, domingo, não houve julgamento aos referidos grupos; Seguindo, foi informado aos presentes, que o procedimento de recolhimento dos mapas, foram entregues os envelopes dos dois dias de desfile, a Guarda Municipal da cidade de Niterói, foram encaminhados os mapas de obrigatoriedades, impedimentos e Jurados, ao final dos desfiles de sexta-feira dia 06 e sábado dia 07 de fevereiro, aonde no dia de hoje, foi feita a entrega dos mapas de obrigatoriedades, impedimentos e Jurados, foram realizadas duas filmagens, uma com a retirada dos envelopes da sede da Guarda Municipal e outra filmagem com a entrega na sede do Praia Clube São Francisco às 17h, aonde o Diretor Executivo da Empresa contratada para a organização do carnaval, o Sr. Alexandre Oliveira, e o Diretor de Lazer da NELTUR, o sr. Marcelo Peró, receberam os malotes, fizeram a conferência das numerações dos lacres, na presença de todos e encaminhando os mesmos, para mesa de apuração; Seguindo, deu-se início a apuração da Série Ouro, aonde foram verificados os mapas de obrigatoriedade regulamentares, concentração, cronometragem e dispersão, CONCENTRAÇÃO nenhuma escola foi punida neste quesito; DISPERSÃO nenhuma escola foi punida neste quesito; CRONOMETRAGEM nenhuma escola foi punida neste quesito; OBRIGATORIEDADES REGULAMENTARES segue as Agremiação que sofreram penalidades G.R.E.S. CACIQUE DA SÃO JOSÉ, perde 0,5 pontos por infringir o Art.22, Parágrafo 6º; G.R.E.S. REGIÃO OCEANICA, perde 0,5 pontos por infringir o Art. 22, I (b); G.R.E.S. PARAISO DA BONFIM, perde 1 ponto por

infringir os Artigos 22. I (b) e II (B); G.R.E.S. TA RINDO PORQUE, perde 0,5 pontos por infringir o Art.22, I (b); Seguindo, deu-se início a apuração das notas dos Jurados da Avenida, após a leitura de todos os quesitos, o resultado final se deu assim, campeã da Série Ouro foi o G.R.E.S. BANDA BATISTÃO com 179,5 pontos, com esse resultado, a Agremiação sobe e abre o desfile do Grupo Especial no carnaval de 2027 na cidade de Niterói, segunda colocada, G.R.C. GARRA DE OURO com 178,9 pontos, terceira colocada, G.R.C.E.S. COMBINADO DO AMOR com 178,8 pontos, quarta colocada, G.R.E.S. UNIDOS DA REGIÃO OCEANICA com 178,7 pontos, G.R.E.S. UNIDOS DO SACRAMENTO com 178,5 pontos, G.R.E.S. TÁ RINDO PORQUÊ? com 177,6 pontos, G.R.C.E.S. CACIQUE DA SÃO JOSÉ com 177 pontos, G.R.C.E.S. PARAÍSO DA BONFIM com 176,7 pontos, com esse resultado a Agremiação foi rebaixada para a Série Prata no carnaval de 2027 na cidade de Niterói. Em ato contínuo, deu-se início a apuração do Grupo Especial, onde foram verificados os mapas de obrigatoriedade regulamentares, concentração, cronometragem e dispersão, SAÍDA E RETORNO DO BARRACÃO, o GRES MAGNÓLIA BRASIL, perde 0,5 pontos além de 5% do valor de subvenção do ano de 2027, por infringir o Artigo 21 parágrafo único, CONCENTRAÇÃO nenhuma escola punida neste quesito; DISPERSÃO nenhuma escola punida neste quesito, CRONOMETRAGEM o G.R.E.S. IMPÉRIO DE ARARIBÓIA, perde 0,5 pontos por infringir o artigo Art. 14, Inciso I em 57 seg; G.R.E.S. MAGNÓLIA BRASIL, perde 0,7 pontos por infringir o Art. 14, inciso I em 3 min e 46 seg; OBRIGATORIEDADES REGULAMENTARES o G.R.E.S. SABIÁ perde 1 ponto por infringir o art.22 parágrafo 6º e art.22 inciso I (a); GRES MAGNÓLIA BRASIL perde 0,5 pontos por infringir o art. 22 parágrafo 6º; G.R.E.S. EXPERIMENTA DA ILHA DA CONCEIÇÃO perde 0,5 pontos por infringir o artigo 22. inciso I (a); Em ato contínuo iniciou-se a apuração das notas dos Jurados da Avenida, após a leitura de todos os quesitos, o resultado final se deu assim, campeã do Grupo Especial, G.R.E.S. IMPÉRIO DE CHARITAS com 179,7 pontos, com esse resultado, a Agremiação escolhe a posição na ordem de desfile do Grupo Especial no carnaval de Niterói em 2027, segunda colocada, G.R.E.S. FOLIA DO VIRADOURO com 178,3 pontos, com esse resultado permanece no Grupo Especial no carnaval de 2027 na cidade de Niterói, terceira colocada, G.R.E.S. SOUZA SOARES com 178,4 pontos com esse resultado permanece no Grupo Especial no carnaval de 2027 na cidade de Niterói; quarta colocada o G.R.E.S Alegria da Zona Norte, com 178,2 pontos com esse resultado permanece no Grupo Especial no carnaval de 2027 na cidade de Niterói; quinta colocada o G.R.E.S EXPERIMENTA DA ILHA DA CONCEIÇÃO com 177,9 pontos, com esse resultado permanece Grupo Especial no carnaval de 2027 na cidade de Niterói; sexta colocada G.R.E.S IMPÉRIO DE ARARIBÓIA com 177,6 pontos, com esse resultado permanece no Grupo Especial no carnaval de 2027 na cidade de Niterói, sétima colocada G.R.E.S MAGNÓLIA BRASIL com 176,9 pontos, com esse resultado permanece no Grupo Especial no carnaval de 2027 na cidade de Niterói; oitava colocada, G.R.E.S. SABIÁ com 176,5 pontos, com esse resultado a Agremiação foi rebaixada para o grupo da Série Ouro no carnaval de 2027 na cidade de Niterói. Seguindo, a mesa apuradora informou aos presentes que o processo de apuração do carnaval 2026 estava encerrado, nada mais havendo a tratar, a comissão de apuração, deu por encerrado os trabalhos às 20h 25minutos, o representante da NELTUR, o Diretor de Lazer o Sr. Luiz Marcelo Maia solicitou que a leitura da ata que lida vai assinada pelos membros indicados, ficando os mesmos encarregados de providenciarem o devido protocolo, publicidade e arquivamento desta Ata no acervo da NELTUR.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2026

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 02/2025. Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Objeto:** Alteração da dotação orçamentaria tendo em vista o exercício de 2026 conforme disposto no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016. **Dotação Orçamentária:** Natureza das Despesas: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.704.02, Programa de Trabalho: 5382.26.128.0145.6274 e Nota de Empenho: 024 emitida em 27/01/2026. **Proc. Adm.:** nº 9900083772/2024.

Corrigenda

Na Portaria NITTRANS nº 121/2026 publicada em 21 de fevereiro de 2026:

Onde-se lê: PORTARIA NITTRANS nº 121/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e considerando a necessidade de designação de Gestor e de Fiscais para o **Contrato nº 02/2026**, celebrado com A R W LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores (sem motorista e sem combustível), por demanda, com quilometragem livre, manutenção, substituição imediata, seguro total com reboque, rastreamento e monitoramento em tempo real da frota de veículos, guincho e demais encargos, na forma do Termo de Referência previsto no processo nº 9900141506/2026. **Leia-se:** PORTARIA NITTRANS nº 121/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e considerando a necessidade de designação de Gestor e de Fiscais para o **Contrato nº 01/2026**, celebrado com A R W LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores (sem motorista e sem combustível), por demanda, com quilometragem livre, manutenção, substituição imediata, seguro total com reboque, rastreamento e monitoramento em tempo real da frota de veículos, guincho e demais encargos, na forma do Termo de Referência previsto no processo nº 9900141506/2026.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

- 1 – CARMELA CITERA STANZIOLA – NOT. 09290 – Av. Central Ewerton Xavier, quadra 38, lote 14 – Serra Grande – Insc. 848697 - CPF/CNPJ: 073****-34
- 2 – ODIR MENDES PEREIRA – NOT. 09718 – Rua Dr. Luiz de Araújo Braz Qd. 11 It. 12 C Serra Grande - Insc. - CNPJ: 332***** 477- 00
- 3 – ZELINDA DA ROCHA RODRIGUES – NOT. 09719 – Est. Caetano Monteiro, nº 1101 Qd. 02 It. 16 - Pendotiba - Insc. 1556224– CPF/CNPJ: 029....847-77
- 4 – SOTER SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA S/A – NOT. 09737 – Rua Dr. Luiz de Araújo Braz Qd. 18 lote 25 - Serra Grande - Insc. 858795 – CPF/CNPJ: 30098529/0001-50
- 5 – MARIZE NANSI CASTRO – NOT. 09951 – Alameda são Boaventura, S/N – Fonseca - Insc. 192500 - CPF/CNPJ: 502736047/91
- 6 – MARIZE NANSI CASTRO – NOT. 09952 – Travessa Leonina Carvalho, S/Nº - Fonseca - Insc. 192492 - CPF/CNPJ: 502736047/91
- 7 – EDUARDO BRANDÃO CARPI – NOT. 10154 – R. Republica Dominicana, Qd. 48 LT. 5 A – Serra Grande - Insc. 2348647 - CPF/CNPJ: 874.....

INTIMAÇÕES:

- 1 – EDUARDO JORGE DA MATTA – INT. 09730 – Rua Jornalista Paulo Francis, Qd. 118 A - Cambinhas - Insc.. 1820224 - CPF/CNPJ: 247*** 987 – 20
- 2 – RUI MARQUES DE GOUVEIA – INT. 09778 – R. Almanir Grego, Qd. 54 LT. 01 – Eng. do Mato – Insc. 900068 – CPF/CNPJ:
- 3 – MAISON CASCADE LTDA – ME – INT. 09993 – Av. Prefeito Sylvio Picanço, 813 parte – São Francisco – Insc. CPF/CNPJ: 64010003/0001-99
- 4 – SEVERINA MIGUEL DA SILVA – INT. 10153 – AV. Pilsen QD. 39 LT. 08 – Serra Grande – Insc. 854836 – CPF/CNPJ: 753....

AUTOS DE INFRAÇÃO:

- 1 – ESPÓLIO DE JÚLIA LOPES MACEDO – AUTO: 09740 – Rua Dr. Ernesto Imbassahy de Mello Qd. 106 It. 15 – Piratininga – Insc. 628073 – CPF/CNPJ: 031....477 – 72
- 2 – BELT FERREIRA – AUTO: 10203 – Rua Dr. Mario Vianna, nº 657 – Santa Rosa - Insc. 85951 – CPF/CNPJ: 029.074.887-91

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO Nº 9900192968/2025

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a aquisição de PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA A FROTA DA CLIN.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia de 10 de março de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90003/2026.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 09 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpfi@clin.rj.gov.br.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION
ATO DO PRESIDENTE
ORDEN DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **002/2026**, firmado, com a Empresa **ALFA + CONSTRUTORA LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**CONSTRUÇÃO DO BICICLETÁRIO CHARITAS**”, nesta cidade, à partir do dia **23/02/2026**, com término previsto para **22/08/2026**. Proc. nº. 990197930/2025.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº.90028/2025 – Processo Administrativo nº. 9900222628/2025, que visa 'a execução das obras e/ou serviços para ION “**IMPLEMENTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO, GERADOR, ELEVADOR E AR CONDICIONADO NAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS EM NITERÓI**”’. Nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **LUKE'S ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 30.678.636/0001-58, pelo valor total de R\$ 3.399.165,15 (Três milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos) com redução de 18,33% (R\$762.858,94), do valor estimado, com prazo de execução de 08 (OITO) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**